



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.590/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 110/2017 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

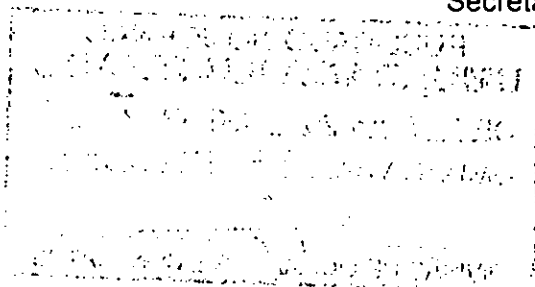
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 110/2017 – PMU, que trata da contratação de empresa, para o fornecimento de cadeiras (fixas almofadadas e giratórias executivas), para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda e Administração, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **RP MÓVEIS E PAPELARIA LTDA – EPP**, para os itens 01 e 02 e **C.J. LOPES PAPELARIA – ME**, para o item 03.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27/09/2017 DE Nº 11039
UMUARAMA 27/09/2017
Shirley
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS